

O que é o Open Banking e como vai mudar as nossas vidas?

URL:

<https://www.dinheirovivo.pt/opiniao/o-que-e-o-open-banking-e-como-vai-mudar-as-nossas-vidas/>

13.11.2018 / 16:25

O Open Banking é uma (re)evolução que vai mudar significativamente a forma como são prestados serviços bancários e que apenas se tornou possível graças ao recente desenvolvimento da tecnologia mas, acima de tudo, ao impulso e cobertura legal do diploma comunitário conhecido como PSD2 (a segunda Diretiva dos Serviços de Pagamento).

A tecnologia inovadora que estes serviços incorporam chama-se API (Application Programming Interface) e já a utilizamos quotidianamente quando consultamos um website de compras, viagens ou meteorologia. A API é uma ferramenta que interage com diferentes sistemas de software, recolhe dados e disponibiliza a informação em tempo real aos seus utilizadores. A grande inovação reside no facto de os dados recolhidos serem ajustados às características e necessidades do utilizador, ou seja, a informação que chega ao utilizador é personalizada. E tudo isto está disponível no nosso telemóvel que já tem capacidade para suportar esta tecnologia.

Imagine que tem a possibilidade de aceder a uma aplicação que, analisando os seus dados bancários, lhe diz exatamente qual é o saldo disponível que tem (agregando os saldos de todas as contas que detém junto de um ou vários bancos), indica de forma agregada onde gasta o seu dinheiro num determinado período, alerta quando se vence a prestação do empréstimo e se tem fundos disponíveis ou possibilita a iniciação de uma operação de pagamento, de forma imediata. E tudo isto sem ter de interagir com o seu banco! Isto é Open Banking e vai transformar a forma como até aqui as pessoas se relacionavam com os seus bancos. Contudo, apesar de a tecnologia existir, era necessário que a sua utilização fosse acessível e segura, até porque os bancos teriam de partilhar os dados dos seus clientes com estes novos players.

Foi neste contexto que em 2015 surgiu a PSD2, que apenas foi transposta para o nosso ordenamento a 12 de Novembro de 2018 apesar de o prazo ter terminado a 13 de janeiro de 2018. A PSD2 vem trilhar um quadro legal e regulatório harmonizado para a prestação de serviços de pagamento na UE. Os novos prestadores de serviços estarão sujeitos ao escrutínio de um regulador, têm de cumprir as normas de proteção de dados e apenas poderão ter acesso aos dados bancários do utilizador se este der o seu expresso consentimento.

O mercado está prestes a enfrentar uma grande mudança de paradigma: os dados de uma conta bancária, apesar de mantidos por um banco, podem ser acedidos por prestadores de serviços de pagamentos não-bancários, com o consentimento expresso do cliente, que assim disponibilizam serviços que têm por base os dados das suas contas e lhe permitem gerir as mesmas sem precisar de entrar em contacto com os seus bancos. Será interessante testemunhar se os bancos se conseguirão adaptar a esta nova realidade e se conseguirão reter o relacionamento com os clientes.

Uma coisa é certa, os bancos nunca mais serão os mesmos a partir de aqui e a batalha pelo controlo do relacionamento com o cliente não terá lugar num determinado país mas sim em toda a UE.

Rodrigo Formigal, sócio contratado da Abreu Advogados, e Lourenço Álvares, advogado estagiário da Abreu Advogados

